

# DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Quarta-Feira, 10 de junho de 2026 | edição nº 1545

R\$ 2,50

## SILVEIRA DIZ QUE SUBMETERÁ EM 15 DIAS AUMENTO DE ETANOL NA GASOLINA PARA DECISÃO DE CONSELHO

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse nesta terça-feira (9) que submeterá em até 15 dias ao CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) uma resolução para aumentar o percentual de etanol na gasolina. A ideia do governo é que a proporção passe de 30% para 32%, chegando ao estágio conhecido no setor como E32.

De acordo com Silveira, essa medida poderá substituir a importação de 450 milhões de litros de gasolina pelo Brasil.

O ministro deu as declarações a jornalistas no Palácio do Planalto, depois de reunião com representantes do setor de etanol com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e

outros ministros.

"Nos próximos 15 dias, nós submeteremos uma resolução ao Conselho Nacional de Política Energética, para que a gente possa, assim, avaliar o aumento da mistura do etanol à gasolina, descarbonizando, criando segurança energética", afirmou Silveira. Ele disse que essa era uma demanda do setor de etanol.

O ministro já havia informado em abril que a mistura de etanol na gasolina subiria para 32% ainda no primeiro semestre deste ano.

O Brasil importa hoje cerca de 15% da gasolina que consome. Após o início do conflito entre Estados Unidos e Irã, o preço internacional do produto subiu 65%, segundo estimativas da ANP (Agência Nacional

do Petróleo, Gás e Biocombustíveis). O governo federal passou a avaliar a ideia depois do início da guerra, como forma de conter os preços dos combustíveis. Uma das respostas do regime iraniano aos ataques dos Estados Unidos e Israel foi restringir o tráfego de petroleiros no estreito de Hormuz, por onde passa cerca de 20% do petróleo comercializado no mundo.

"Hoje, o litro do etanol custa, em média, R\$ 2,40 menos do que o litro da gasolina. Ou seja, o aumento da mistura para 32% vai trazer uma redução equivalente a essa para o consumidor", disse o presidente da Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia), Evandro Gussi, que participou da reunião. Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Gestores do BC defendem Pix e votação da PEC da autonomia em carta aberta ao Senado**

**Governo Lula estuda transformar 138 presídios em unidades de segurança máxima**

**Comitê criado por Fachin para rever penduricalhos tem juiz que ganhou até R\$ 332 mil em um mês**

**Poupança tem entrada líquida de R\$ 2,6 bilhões em maio**



**Embraer apresenta 1º dos 24 aviões encomendados pela Latam em acordo de US\$ 2,1 bi**



## NO MUNDO

## União Europeia pretende proibir entrada no bloco de russos que lutaram na Guerra da Ucrânia



A União Europeia pretende proibir a entrada nos países do bloco de russos que lutaram na Guerra da Ucrânia, disse nesta terça-feira (9) a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen. A medida deverá ser incluída em um novo pacote de sanções que visa pressionar a Rússia de Vladimir Putin.

Trata-se da 21ª rodada de sanções imposta contra Moscou desde o começo da invasão à Ucrânia, em fevereiro de 2022. Além da proibição aos vistos, o novo pacote visa atingir os setores de energia, bancos e pesca do país agressor, acrescentou Von der Leyen. "Nossas sanções continuam a ter um impacto severo

e profundo. Elas estão enfraquecendo as bases econômicas do esforço de guerra da Rússia."

Von der Leyen não especificou quantas pessoas devem ser atingidas pela proibição do vistos nem disse quando a medida entraria em vigor. Segundo ela, o objetivo da medida seria garantir que "a Europa permaneça inacessível a qualquer pessoa que tenha participado da invasão da Ucrânia".

A nova rodada de sanções prevê ainda a manutenção de um teto para o preço do petróleo russo e o combate às corretoras de criptomoedas usadas para burlar as sanções, disse ela.

Em outra frente, a UE tem ajudado financeiramente e

militarmente a Ucrânia. Na segunda-feira (8), o bloco anunciou a liberação de mais 2,8 bilhões (R\$ 16,5 bilhões) em ajuda ao país invadido.

Segundo a Comissão Europeia, o desembolso faz parte do esforço para sustentar a economia ucraniana e apoiar reformas consideradas fundamentais para a futura integração do país ao bloco europeu.

O valor liberado faz parte de um fundo criado em 2024 com mais de 50 bilhões em recursos para a Ucrânia. O desembolso de 2,8 bilhões corresponde à sétima parcela desse mecanismo e está vinculado ao cumprimento de reformas pelo governo ucraniano.

Folhapress

## Trump diz que Irã abateu helicóptero dos EUA e promete resposta ao ataque

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta terça-feira (9) que foi informado pelo Exército que o Irã abateu um helicóptero Apache americano que caiu na costa de Omã.

Ele pontuou que as Forças Armadas dos EUA "devem, necessariamente, responder a este ataque".

"Acabei de ser informado por nossas Forças Armadas que, na noite passada, os iranianos abateram um de nossos sofisticados heli-

cópteros Apache enquanto patrulhava o Estreito de Ormuz. Havia dois pilotos envolvidos, ambos estão seguros e ilesos", publicou o presidente na Truth Social.

"Mesmo assim, os Estados Unidos devem, necessariamente, responder a este ataque", disse ele.

Um drone marítimo americano resgatou os dois tripulantes do helicóptero. O caso marcou a primeira perda de um Apache desde o início do conflito com o Irã.

CNN



## Irã alerta EUA contra violação de cessar-fogo e ameaça escalada na guerra



Mohammad Bagher Ghalibaf, o presidente do parlamento iraniano, alertou os Estados Unidos a não violarem os compromissos do acordo de cessar-fogo e ameaçou uma escalada se os esforços diplomáticos fracassarem.

"Preferimos a linguagem da diplomacia, mas falamos outras línguas com muito mais fluência. Quebrem os seus compromissos e mudaremos para o que falamos melhor", disse Ghalibaf, um importante negociador nas conversas de cessar-fogo, nesta terça-feira (9), em uma publicação no X.

A postagem veio poucos minutos antes de o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, dizer que "deve responder" depois que os militares o informaram que o Irã abateu um helicóptero Apache do Exército americano que caiu na costa de Omã.

"Acabei de ser informado por nossas Forças Armadas que, na noite passada, os iranianos abateram um de nossos sofisticados helicópteros Apache enquanto patrulhava o Estreito de Ormuz. Havia dois pilotos envolvidos, ambos estão seguros e ilesos", publicou o presidente na Truth Social.

"Mesmo assim, os Estados Unidos devem, necessariamente, responder a este ataque", disse ele.

Duas autoridades dos Estados Unidos disseram que o helicóptero do Exército abatido na costa de Omã foi derrubado por um drone iraniano.

Outra fonte familiarizada com o incidente disse que um drone Shahed iraniano atingiu o helicóptero dos EUA. Uma das autoridades dos EUA disse que não estava claro se o drone tinha como alvo o helicóptero Apache intencionalmente.

CNN

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo  
COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-  
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

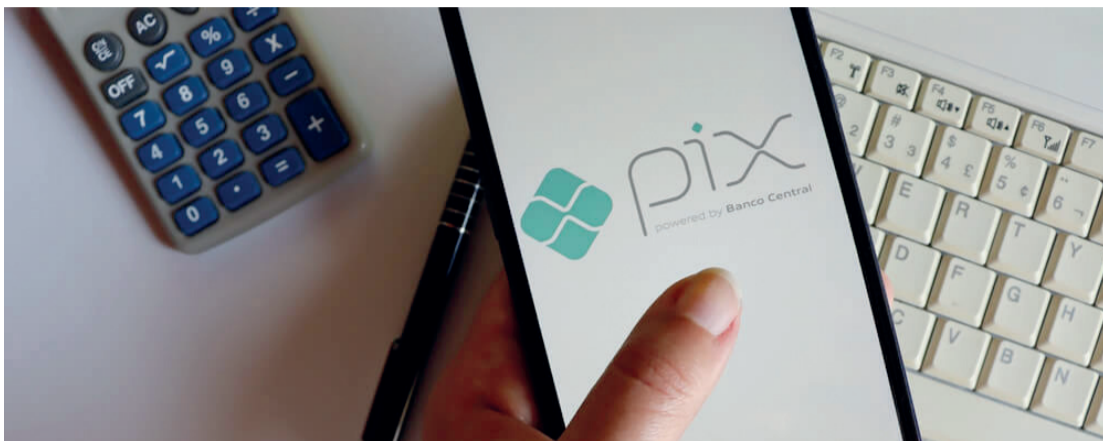
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Gestores do BC defendem Pix e votação da PEC da autonomia em carta aberta ao Senado



**G**estores do Banco Central defenderam, em carta aberta ao Senado, a votação da PEC (proposta de emenda à Constituição) que trata da autonomia financeira da autarquia.

No documento, os membros do BC argumentaram que a redução de funcionários da instituição ameaça a capacidade de atuação do órgão e se mostraram favoráveis ao texto apresentado pelo relator, senador Plínio Valério (PSDB-AM).

A PEC do BC tramita no Senado desde 2023 e enfrenta resistência do PT e de integrantes do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O ministro Dario Durigan (Fazenda) disse haver um acordo com o presidente do BC, Gabriel Galípolo, para a apresentação de um

novo texto até agora isso não ocorreu.

Em maio, a votação da PEC foi paralisada por um pedido de vista coletivo na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado. O tema consta na pauta prevista para a sessão desta quarta-feira (10).

A carta aberta aos senadores reúne 43 assinaturas, entre elas, a do secretário-executivo do BC, Rogério Lucca, de chefes de departamento e de chefes de gabinete da diretoria e da presidência da autoridade monetária.

"Os avanços da inclusão financeira, com milhões de brasileiros incorporados ao sistema financeiro e o aumento expressivo de instituições supervisionadas, exigem uma supervisão mais ampla

e rigorosa", afirmaram.

"A redução de pessoal nos últimos anos, entretanto, ameaça a capacidade do Banco Central de acompanhar esse crescimento e preservar a estabilidade financeira do País", continuaram.

"O texto apresentado pelo relator traz as condições necessárias para enfrentar esses desafios. Ele fortalece a autonomia institucional do Banco Central, assegurando que nossa atuação permaneça técnica e voltada ao interesse público", acrescentaram.

Após a ofensiva do governo dos Estados Unidos sobre o Pix, em 2025, o relator costurou com o governo Lula um ajuste ao texto para tentar blindar o sistema de pagamentos.

Folhapress

### Governo prevê aumento de etanol na gasolina de 30% para até 32%

**O** ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou, nesta terça-feira (9), que submeterá ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) uma proposta para elevar a mistura de etanol anidro na gasolina dos atuais 30% (E30) para até 32% (E32). A medida atende a uma demanda do setor de biocombustíveis e deve ser avaliada nos próximos 15 dias.

A declaração ocorreu após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, outros ministros de Estado e líderes de associações e empresários do setor, no Palácio do Planalto.

"Sabemos que podemos ir até E35, mas os estudos técnicos necessários para se avançar na mistura nos permitem ir até o E32. Foi uma reivindicação trazida hoje pelo setor", disse Silveira.

De acordo com o ministro, a iniciativa faz parte da agenda de descarbonização e fortalecimento da segurança energética do país, impulsionada pela Lei Combustível do Futuro, que incentiva a produção e uso de combustíveis sustentáveis. Ele destacou que o aumento

da mistura reduzirá a dependência externa do país, estimando uma economia de 450 milhões de litros de gasolina importada.

"É segurança energética, é modicidade no preço do combustível, é descarbonização, é desenvolvimento nacional, é mais plantio, é mais emprego, é mais renda. São políticas públicas focadas no desenvolvimento do país", afirmou Silveira, reforçando que a medida ainda minimiza as oscilações de preço dos combustíveis causadas por conflitos internacionais.

Representantes da indústria de biocombustíveis que participaram do encontro classificaram a reunião como muito produtiva e reforçaram o papel do etanol na segurança energética do país e na redução de preços ao consumidor.

"Hoje, o litro do etanol custa em média R\$ 2,40 menos do que o litro da gasolina. Ou seja, um aumento da mistura de 2% vai trazer uma redução equivalente a essa para o consumidor", explicou o presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), Evandro Gussi. ABR

### Poupança tem entrada líquida de R\$ 2,6 bilhões em maio



**O** saldo da aplicação na caderneta de poupança subiu em maio deste ano, com registro de mais depósitos do que saques. As entradas superaram as saídas em R\$ 2,6 bilhões, de acordo com relatório divulgado nesta terça-feira (9) pelo Banco Central (BC).

No mês passado, foram aplicados R\$ 368,4 bilhões, contra saques de R\$ 365,8 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R\$ 6,2 bilhões. O saldo da poupança é de pouco mais de R\$ 1 trilhão.

Esta é a primeira vez, neste ano, que a poupança tem entrada líquida. Nos últimos anos, a caderneta vem registrando mais

saques que depósitos. Em 2023 e 2024, as retiradas líquidas foram de R\$ 87,8 bilhões e R\$ 15,5 bilhões, respectivamente. No ano passado, o saldo negativo da poupança chegou a R\$ 85,6 bilhões.

Nos primeiros cinco meses deste ano, a caderneta já acumula R\$ 39,1 bilhões em retiradas líquidas. Entre as razões para os saques está a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta, o que estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho.

De junho de 2025 a março deste ano, a Selic ficou em 15% ao ano, o maior nível em quase 20 anos.

Na última reunião, no mês de abril, o Copom do BC fez um corte de 0,25 ponto

percentual na Selic, pela segunda vez, para 14,5% ao ano. Apesar das tensões causadas pela guerra no Oriente Médio e das expectativas de inflação em alta, a autoridade monetária manteve o ciclo de redução da taxa básica, mas não deu pistas sobre a evolução dos juros. A Selic é o principal instrumento do BC para garantir que a meta de 3% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência oficial da inflação no país, seja alcançada. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. ABR

## POLÍTICA

## Governo Lula estuda transformar 138 presídios em unidades de segurança máxima



O governo Lula (PT) avalia converter 138 presídios em unidades de segurança máxima, segundo afirmou nesta terça-feira (9) o ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington Lima e Silva.

Segundo o ministro, o governo identificou as 138 unidades prisionais "mais representativas" do crime organizado, com 18% da população carcerária e 80% das lideranças das cerca de 80 organizações criminosas catalogadas pelo Serviço de Inteligência Penal Federal.

Esse levantamento foi conduzido pela Senappen (Secretaria de Políticas Penais) do Ministério da Justiça. A referência para

conversão desses presídios seriam os cinco presídios federais de segurança máxima atualmente existentes.

"[Vamos converter em presídios de segurança máxima] dotando de equipamentos e tecnologia para tirar esses 138 presídios de estado precário. Nossa ideia original era fazer um novo por estado, seriam 27, até que tivemos o estímulo e o apoio para elevarmos", afirmou o ministro durante sessão da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.

O ministro não deu detalhes sobre o trabalho de coordenação com as secretarias penitenciárias estaduais, e também não deu um prazo para con-

clusão dessa conversão.

Durante a sessão, o ministro também prometeu ampliar esforços para detectar celulares contrabandeados ilegalmente para presídios e aumentar a taxa de resolução de homicídios no Brasil. Também citou a Operação Carbono Oculto, da Receita Federal, como exemplo de asfixia financeira de organizações criminosas.

Em frente aos parlamentares, o ministro também defendeu o decreto do governo Lula que ampliou obrigações das plataformas de rede social no combate à circulação de conteúdos de assédio, ameaça, violência e exposição não consensual de nudez.

Folhapress

## Motta diz que pediu ao governo retirada de urgência em PL da 6x1

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse ter pedido ao governo a retirada da urgência do projeto de lei do fim da 6x1. A ideia é destravar a pauta no plenário da Casa Baixa.

Segundo Motta, o governo ainda está avaliando a retirada da urgência.

"Não deram uma resposta firme se vão tirar ou não. A proposta foi votada na Câmara já. Estão avaliando", disse.

O governo, no entanto, tem sinalizado que ainda vai insistir na urgência por se tratar de um "projeto

importante".

O PL do governo propõe a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, alterando diretamente a CLT, sem necessidade de modificar a Constituição.

Como foi enviado em 14 de abril, o regime de urgência passou a travar a pauta no plenário da Câmara na semana passada. Com isso, somente PDLs (Projetos de Decreto Legislativo), PECs (Propostas de Emenda Constitucional) e PLs com urgência podem ser votados na Casa Baixa até que o projeto do governo sobre o fim da 6x1 seja deliberado.

CNN



## Comitê criado por Fachin para rever penduricalhos tem juiz que ganhou até R\$ 332 mil em um mês



O grupo de trabalho criado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para realizar um pente-fino nos penduricalhos pagos pelo Poder Judiciário é composto por cinco juízes que tiveram rendimentos em 2025 acima do teto constitucional --com valores brutos de até R\$ 2,1 milhões em um ano e picos mensais de até R\$ 332 mil.

O comitê executivo que terá essa atribuição foi instituído na última sexta-feira (5) pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Edson Fachin. O objetivo é analisar as questões remuneratórias da categoria, além de sugerir propostas de soluções normativas e legislativas, como a revisão anual do subsídio e a con-

solidação de um sistema de pagamentos estável.

Os cinco magistrados que integram esse grupo tiveram remunerações acima dos R\$ 46.366 mensais, atual teto do funcionalismo, conforme antecipado pelo jornal O Estado de S. Paulo e confirmado pela Folha de S. Paulo. A média mensal de rendimentos brutos deles em 2025 chegou a R\$ 133,5 mil, com patamar mínimo de R\$ 72,4 mil e máximo de R\$ 175,7 mil.

De acordo com o Painel de Remuneração dos Magistrados do CNJ, juntos, os cinco acumularam cerca de R\$ 8 milhões brutos em vencimentos num único ano, impulsionados por direitos eventuais, gratificações, indenizações e

pagamentos retroativos.

O CNJ afirmou que os valores recebidos pelos juízes respeitam o limite legal e que as variações "não representam o salário mensal ordinário" porque decorrem de direitos retroativos acumulados de anos anteriores e de verbas indenizatórias.

O maior ganho em 2025 coube ao magistrado que será agora coordenador do comitê executivo, o desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, do TJ-SC (Tribunal de Justiça de Santa Catarina), com rendimentos brutos que somaram R\$ 2,1 milhões (R\$ 1,7 milhão líquidos) no ano. Em dezembro, o contracheque dele registrou R\$ 332 mil brutos.

Folhapress

## SAÚDE

## Memória muscular: entenda o que é e por que é importante



Você já ouviu falar sobre memória muscular? O termo é bastante usado por quem pratica atividade física, principalmente quando alguém retorna aos treinos após um tempo parado e percebe que os músculos “respondem” mais rápido do que o esperado.

Embora o nome possa sugerir que os músculos armazenam lembranças como o cérebro, a explicação para o fenômeno é fisiológica e envolve adaptações celulares e neurais.

Segundo especialistas ouvidos pela reportagem, a memória muscular é a capacidade que o corpo tem de reativar mais rapidamente os ganhos obtidos com treinos anteriores, mesmo após um período de inatividade.

Essa recuperação acele-

rada ocorre porque o tecido muscular sofre alterações permanentes com a prática de exercícios. Durante o treino, principalmente de força, como a musculação, as fibras musculares sofrem pequenos danos que, ao se regenerarem, aumentam de tamanho.

Nesse processo, há a multiplicação dos núcleos celulares dentro das fibras musculares — estruturas responsáveis pela síntese de proteínas e regeneração do tecido. Mesmo após um longo período sem treinar, esses núcleos extras permanecem, o que permite uma retomada mais rápida dos ganhos quando os estímulos voltam a acontecer.

“Durante o treinamento, o cérebro cria caminhos mais eficientes entre os neurônios motores e as

fibras musculares. Isso aumenta a recrutabilidade das unidades motoras, ou seja, mais fibras são ativadas com maior precisão, e melhora a sincronização muscular, resultando em contrações mais coordenadas e eficientes”, explica Flávia Magalhães, médica do esporte que tem mais de 20 anos de atuação na área.

Além disso, há também uma adaptação neuromuscular envolvida. A prática regular de atividade física melhora a comunicação entre o sistema nervoso e os músculos, tornando os movimentos mais eficientes. Quando essa conexão é restabelecida, o corpo “lembra” como executar certos movimentos com mais facilidade, o que contribui para o desempenho.

CNN

## SUS vai disponibilizar nova vacina pneumocócica para crianças

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou nesta quarta-feira (3) o início da vacinação de crianças até cinco anos com novo imunizante: a pneumo 20. Novidade no SUS, a vacina protege contra 20 sorotipos da Streptococcus pneumoniae, bactéria causadora de doenças graves como meningite e pneumonia.

A previsão é de que as doses sejam aplicadas até a segunda metade de junho, de acordo com o ministro da pasta. “Já tomamos todos os passos necessários, inclusive com a publicação da nota técnica e o início da distribuição para estados e municípios”, afirma Padilha. A iniciativa integra conjunto de ações que compõem o Programa Nacional de Imunização.

O novo imunizante irá substituir outras três vacinas: as conjugadas pneumo 10, pneumo 13 e a polisacarídica 23, ampliando a proteção imunológica. O foco são os sorotipos causadores de formas mais graves das doenças. A

vacina também atua contra a otite média, inflamação atrás do tímpano que pode levar a complicações como perda de audição e infecção generalizada.

De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 514 mil doses já estão sendo distribuídas e a vacinação será iniciada assim que os estados concluírem as respectivas distribuições aos municípios. A previsão da pasta é disponibilizar, ao todo, 6,1 milhões de doses ainda em 2026. A aplicação será feita de forma gradual, respeitando faixas etárias.

A vacina teve o registro aprovado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em dezembro de 2023, e as primeiras doses começaram a ser aplicadas na rede privada em 2025, com custo médio de R\$ 100. Com a incorporação da nova pneumo 20 ao SUS de forma gratuita, o MS iniciará transição gradual para substituir os imunizantes já existentes, respeitando o esquema vacinal básico vigente para crianças.

CNN

## Anvisa anuncia recolhimento voluntário de lote da água Crystal sem gás



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nesta quarta-feira (3) a Resolução 2.247/2026, na qual comunica o recolhimento voluntário do lote LZ1 VAL200127 3 P 200126 da Água Mineral Natural sem Gás da marca Crystal.

O produto é fabricado pela Mineração Bom Jesus Ltda (CNPJ: 07.245.544/0001-62), localizada em Luziânia, em Goiás. A própria empresa determinou o recolhimento após laudo laboratorial constatar contaminação pela bactéria Pseudomonas.

O lote é composto por 374,4 mil garrafas de 500 ml e foi distribuído no Distrito Federal (230.443), em cidades vizinhas de Goiás (66.768), em Tocantins (1.439) e no interior de

São Paulo (75.750). Ainda segundo a Mineração Bom Jesus, até o momento não há registro de reclamações de consumidores relacionadas a esse lote nos canais oficiais de atendimento.

O recolhimento voluntário está sendo feito “após a emissão de laudo do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (Lacen-DF), que identificou a presença da bactéria Pseudomonas aeruginosa em amostra do produto coletada durante ação de rotina da Diretoria de Vigilância Sanitária do DF (Divisa/DF) para análise de alimentos”.

Segundo a empresa, a contraprova, que gerou o Laudo de Análise Fiscal Definitivo, foi realizado conforme “previsão do Guia para Harmonização de Procedimentos no Âm-

bito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e o resultado confirmou a presença da bactéria na amostra analisada”.

A Anvisa orienta os consumidores que verifiquem sem têm em casa unidades do lote LZ1 VAL 200127, fabricado em 20/1/2026 e com validade até 20/01/2027. “Caso tenham o produto em casa, não devem consumi-lo e precisam aguardar as orientações públicas da empresa sobre devolução e reembolso”. “De acordo com as informações apresentadas pela empresa à Anvisa, o recolhimento do produto foi iniciado imediatamente em distribuidoras, e cerca de 99,2% das unidades do lote já não estariam mais disponíveis nas prateleiras para compra pelo consumidor”.

ABR

## PUBLICIDADE LEGAL

## Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 – NIRE 35.300.359.534

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de maio de 2026

**Data, Hora e Local:** 06/05/2026, às 14h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Representantes da totalidade do capital social. As formalidades de convocação foram dispensadas. **Mesa:** Sr. Abhi Manoj Shah, Presidente e Edson Massuda Sugimoto, Secretário. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade: **1.** A ampliação do objeto social da filial abaixo, de forma que passe a contemplar, em suas atividades, os CNAEs previstos a seguir: **(a) 53.20-2-01** – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; e **(b) 53.20-2-02** – Serviços de entrega rápida. • **Filial RBR – Rio Branco:** com sede na Estrada BR 364, s/nº, KM 18, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, CNPJ/MF nº 09.296.295/0080-63 e NIRE 12999002376. **2.** O encerramento de uma filial, em Ponta Grossa-PR. **2.1. Filial PGZ – Ponta Grossa:** CNPJ/MF nº 09.296.295/0155-15, NIRE SP 41999804093 e NIRE LOCAL 41901658441, localizada na Rua Mathias Grani, s/nº, Cara-Cara, Ponta Grossa-PR. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Barueri/SP, 06/05/2026. **Mesa:** **Abhi Manoj Shah** – Presidente; **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. JUCESP – Registro nº 214.099/26-0 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 | Companhia aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2026

**Data e Hora:** Aos 21/05/2026, às 10h30, de forma exclusivamente digital. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, diante da manifestação escrita da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovar, conforme recomendação do Comitê Estratégico, a emissão e alienação dos Bônus de Subscrição – Série 4, em observância às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito dos Documentos do Plano do Chapter 11. Os Bônus de Subscrição – Série 4 serão alienados a American Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas), à United Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas) e a determinados credores antigos da Companhia (conforme delimitados nos Documentos do Plano do Chapter 11), os quais, caso exercidos, conferirão o direito de subscrever até 6.929.564 ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme os termos e condições que integram o Anexo I da presente e com as seguintes principais características: Preço de Subscrição Unitário dos Bônus: R\$ 0,000001. Percentual com relação ao Capital Social da Companhia (desconsiderando ações em tesouraria): 1,89286535145%. Data-base para o Exercício do Direito de Preferência: 26/05/2026. Início do Prazo de Exercício do Direito de Preferência: 27/05/2026. Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência: 26/06/2026. Preço de Exercício Unitário: USD\$ 3,14082431894516, a ser convertido para reais nos termos do Anexo I. Período de Exercício: 1 ano contado da data de entrega dos Bônus de Subscrição – Série 4. Nos termos do art. 171, § 3º, da LSA e do Estatuto Social da Companhia, os acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição dos Bônus de Subscrição, direito de preferência esse que deverá ser exercido dentro de um período de até 30 dias ("Direito de Preferência"). A aprovação da emissão dos Bônus de Subscrição aqui prevista terá como data-base o final do pregão do dia 26/05/2026. Assim, o período de trinta (30) dias para o exercício do Direito de Preferência em relação aos Bônus de Subscrição – Série 4 deverá ser iniciado a partir de 27/05/2026. Conforme previsto no Anexo I da presente ata, a quantidade de Bônus de Subscrição – Série 4 a ser efetivamente emitida após encerramento do período de 30 dias acima será variável e corresponderá ao total de Bônus de Subscrição – Série 4 efetivamente subscritos, levando em consideração (i) as subscrições pelos respectivos adquirentes indicados acima (até o limite de valor e conforme previstos nos Documentos do Plano do Chapter 11); e (ii) as subscrições pelos acionistas da Companhia aptos a exercer o Direito de Preferência, dentro do respectivo prazo legal, considerando as restrições existentes sob os Documentos do Plano do Chapter 11 aplicáveis a certos acionistas, os quais encontram-se proibidos por tais documentos de exercer, ceder, transferir, alienar, negociar ou de outra forma dispor de seu Direito de Preferência. Para fins de esclarecimento, todos os acionistas que tenham recebido ações da Companhia no âmbito da oferta pública de capitalização de créditos liquidada em 09/01/2026 ou através da oferta subsequente liquidada em 20/02/2026, ou que estejam sujeitos aos Documentos do Plano do Chapter 11, não terão direito de exercer, ceder, transferir, alienar, negociar ou de outra forma dispor de qualquer Direito de Preferência em relação ao Bônus de Subscrição – Série 4. O limite máximo de emissão (conforme descrito na Seção "Quantidade de Bônus de Subscrição" do Anexo I) foi fixado pela Companhia de modo a acomodar (i) as subscrições pelos adquirentes indicados acima e (ii) a eventual subscrição, mediante exercício do Direito de Preferência, pela parcela do capital social cujos titulares de ações estejam, na presente data, aptos a exercer tal direito, conforme os Documentos do Plano do Chapter 11. Encerrado o prazo para o exercício do Direito de Preferência, a Companhia aprurará as subscrições recebidas e fixará o número final de Bônus de Subscrição – Série 4 a serem emitidos, limitado ao montante efetivamente subscrito, sendo certo que eventual parcela não subscrita não será emitida. Assim, não haverá sobras de Bônus de Subscrição – Série 4 a serem rateadas ou vendidas em bolsa, para os fins do art. 171, § 7º, da LSA. A Companhia manterá, oportunamente e em conformidade com a legislação aplicável, seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca da emissão dos Bônus de Subscrição – Série 4 e de quaisquer outras informações relevantes relacionadas, incluindo a homologação da quantidade de Bônus de Subscrição – Série 4 após o exercício do Direito de Preferência pelos acionistas da Companhia; (ii) Conforme recomendação do Comitê Estratégico, aprovar a celebração de quaisquer acordos, aditamentos de série e outros documentos que sejam necessários ou convenientes para viabilizar o depósito, no programa de American Depositary Shares da Companhia, de quaisquer ações ordinárias emitidas pela Companhia, de tempos em tempos, em decorrência do exercício de quaisquer bônus de subscrição, opções ou ações restritas outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia; e (iii) Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. **Encerramento e Lavratura:** Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração signatários: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. Barueri, SP, 21/05/2026. (ass.) **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 226.162/26-6 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## HUASHAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 56.135.617/0001-79 – NIRE: 35.300.643.208

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025.

**DATA, HORA E LOCAL:** 18/07/2025, às 16 hrs, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Fabioli Matias Carneira - Presidente, Claudio Clemente - Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a alteração do artigo 11, do Estatuto Social da Cia; (ii) a alteração do artigo 13, do Estatuto Social da Cia; e (iii) Consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Aprovada a alteração do Artigo 11, da Cia que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 11o - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto, sendo vedado assinar documentos e representar a Companhia perante instituições financeiras, alienação de bens e tomar empréstimos sem prévia autorização por Assembleia Geral de Acionistas, ficando autorizado apenas aos acionistas representar a Companhia perante instituições financeiras"; (ii) Aprovada a alteração do Artigo 13, do Estatuto Social da Cia e dos Parágrafo 1. 2. que passarão a ter a seguinte redação: "ARTIGO 13o - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transgredir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelos acionistas de forma isolada, ou mandatários constituídos especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1o deste artigo. § 1o - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelos Acionistas, ficando vedada à diretoria sem prévia autorização específica dos acionistas, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2o - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa dos acionistas." e (iii) Consolidar o Estatuto Social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Fabioli Matias Carneira - Presidente, Claudio Clemente - Secretário. Jucesp - registrada sob o número 258.238/25-2 em 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 17 de junho de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redação dos Códigos de Conduta de Funcionários (versão 5) e de Terceiros (versão 3), bem como da ata anual de análise crítica da Gestão Antissuborno referente ao exercício de 2026, em atendimento aos requisitos aplicáveis da ISO 37001; e (ii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 09 de junho de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (09, 10 e 11/06/2026)

## Trustseg Securitizadora S.A.

CNPJ nº 66.202.734/0001-61

## Ata de Assembleia Geral Constituição da Sociedade Anônima

**Data e Local:** Em 29/01/2026 às 10hs, em Jundiá/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face a totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social. **Mesa:** Dispensada a convocação, face a totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social. **Mesa:** Presidente, Sr. **Adenir dos Santos Junior**; Secretário, **Gleisson Miguel Silva da Conceição**. **Deliberações aprovadas:** Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a Sociedade **Trustseg Securitizadora S.A.**, com sede na Rua São Lazaro 486 – Sala 3 – Jardim Morumbi – Jundiá – SP – CEP 13209220, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário. **Subscrição e Forma de Integralização das Ações:** O capital será de 10.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal inicial de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00, totalmente subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional, sendo que, 10% do capital deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores e depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da Ata de Assembleia Geral de Constituição, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e os restantes 90% no prazo máximo de 365 dias após o registro dos estatutos na mesma Junta Comercial. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo I e reproduziu a seguir. Restou, estabelecido, que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: O acionista **AD Santos Consultoria e Intermediadora Ltda.**, já qualificado, subscreve 9.000 ações ordinárias nominativas, no valor de **R\$ 9,000,00** e integralizará, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 900,00, equivalentes a 10 % das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; O acionista **Adenir dos Santos Junior**, já qualificado, subscreve 1.000 ações ordinárias nominativas, no valor de **R\$ 1.000,00** e integralizará, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 100,00, equivalentes a 10 % das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a JUCESP. **Conselho Administração:** Por unanimidade fora eleitos, para o período de 02 anos, para o conselho de administração os seguintes membros: **Gleisson Miguel Silva da Conceição**, brasileiro, empresário, eleito para o cargo de **Membro do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração**; (2) **Maria de Fatima Valois da Silva Conceição** brasileira, empresária, fica eleito como **Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho de Administração** e (3) **Adenir dos Santos Junior**, brasileiro, empresário, fica eleito para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, todos os membros do conselho de administração abrem mão de qualquer remuneração pelo cargo ocupado, enquanto acumular o cargo no conselho de administração com cargos na Diretoria. **Eleição da Diretoria e Remuneração:** Por unanimidade foram eleitos, para o período de 03 anos, para compor a diretoria da companhia: **Gleisson Miguel Silva da Conceição**, brasileiro, empresário, como **Diretor Presidente (CEO)** e **Maria de Fatima Valois da Silva Conceição**, brasileira, solteira, empresária, como **Diretora de Relações (RI)**, os quais aceitaram os cargos, tendo sido destinada para a remuneração global anual da Diretoria a importância de até R\$ 80.000,00 a ser distribuído entre eles em reunião da diretoria. **Conselho Fiscal:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. **Declaração De Desimpedimento da Diretoria:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **Termo de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal:** Os diretores e membros do conselho administração ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Nada mais. Visto do Advogado: Lucas Bento Sampaio OAB/SP 317.352. JUCESP/NIRE nº 35300691580 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I – Nome, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1º** – A Companhia tem a denominação de **Trustseg Securitizadora S.A.** e rege-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, e demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas de capital fechado e, mais especificamente, às companhias securitizadoras sujeitas à Lei nº 9.514, de 20.11.1997. **Artigo 2º** – A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) aquisição e securitização de créditos oriundo de antecipação de recebíveis de vendedores de Marketplace, Comércio, Prestadores de Serviços e Atividades Industriais; (ii) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário títulos de créditos oriundos de operações e financiamento para prospecção de atividade de comércio, serviços e industrial; (iii) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, à intermediação de negócios relacionados com o fomento mercantil e prestação de serviços de consultoria. **Artigo 3º** – A Companhia tem sede e foro na Rua São Lazaro 486 – Sala 3 – Jardim Morumbi – Jundiá – SP – CEP 13209220. **§ Único** – A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, poderá abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior. **Artigo 4º** – A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ Único** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º** – A Assembleia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 7º** – A Assembleia Geral reunir-se-á na sede da Companhia: (i) ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração global; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, ambas convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma da lei. **Artigo 8º** – A convocação para a Assembleia Geral se fará pela imprensa, observadas as disposições legais e deste Estatuto. **Artigo 9º** – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, a quem caberá escolher o Secretário. Na ausência ou impedimento do Presidente, caberá ao Vice-Presidente e na ausência deste último, os acionistas presentes à Assembleia Geral elegerão um dos presentes para presidir os trabalhos, a quem caberá escolher o Secretário. **Artigo 10** – Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, diretor da Companhia ou advogado, nos termos do § 1º art. 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **Artigo 11** – Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 3 dias antes da data da Assembleia Geral. **Capítulo IV – Conselho de Administração. Artigo 12** – O Conselho de Administração da Companhia é composto de até 3 membros, acionistas ou representantes, residentes ou não no País, eleitos ou destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Artigo 13** – A Assembleia Geral deverá definir, entre os membros do Conselho de Administração, o Presidente e o Vice-Presidente, podendo substituí-los a qualquer tempo. **Artigo 14** – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único** – Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Órgão e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Artigo 15** – O prazo de gestão do Presidente e do Vice-Presidente será de 2 anos, permitida a reeleição. **Artigo 16** – Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, a presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, o Presidente, anteriormente à realização da respectiva reunião, indicará, entre os demais membros do Conselho, quem o substituirá na presidência do Conselho de Administração. **Artigo 17** – No caso de vacância no Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 dias, para eleger seu substituído que deverá cumprir o restante do mandato. **Artigo 18** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 2 de seus membros. **§ 1º** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, pelo menos, 8 dias de antecedência da data prevista para a sua realização. **§ 2º** – O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros em exercício, admitida a representação de qualquer Conselho por qualquer membro titular do Conselho por ele indicado, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à Reunião. **Artigo 19** – A remuneração global anual dos administradores da Companhia será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 20** – Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) decidir sobre novos investimentos; (c) decidir sobre o Plano de Negócio da Companhia, que deve incluir, dentre outros itens, os objetivos empresariais e estratégicos de curto, médio e longo prazos e os orçamentos anual e plurianual, e acompanhar a sua execução; (d) aprovar propostas de políticas de aplicação geral na Companhia; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, bem como sobre a proposta de distribuição do lucro líquido apurado, e destinação das reservas; (f) aprovar o Regimento de Funcionamento do Conselho, que disporá, dentre outras matérias, sobre a criação de uma Secretaria e de comitês especializados para apoiar o Conselho no processo deliberativo; (g) aprovar os critérios para a atribuição de participação aos empregados nos resultados da Companhia; (h) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e respectivas remunerações, observado o disposto neste Estatuto e a verba global estabelecida pela Assembleia Geral; (i) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (j) escolher e destituir auditores independentes da Companhia; (k) convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; (l) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação ou dissolução da Companhia, e reforma estatutária, inclusive aumento do Capital Autorizado; (m) decidir sobre a constituição e participação em outras sociedades; (n) aprovar a aquisição de bens e contratação de serviços de qualquer natureza; (o) decidir sobre a locação, alienação, oneração ou gravame de bens do ativo permanente; (p) decidir sobre qualquer contrato entre a Companhia e seus acionistas titulares de ações ordinárias, empresas controladas pelos mesmos, ou pessoas que sejam acionistas titulares de ações ordinárias ou quotistas de pessoas jurídicas que sejam acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia; (q) fixar, anualmente, limites, por operação, dentro dos quais os Diretores, poderão, sem a prévia autorização do Conselho, contratar empréstimos ou financiamentos, no país ou no exterior; (r) decidir sobre a concessão de garantias, de qualquer valor, a quaisquer terceiros que não sejam empresas controladas integrais; (s) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a respectiva alienação, observadas as disposições legais e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários; (t) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (u) aprovar a outorga pela Companhia, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; e (v) deliberar, no limite de sua competência, sobre os casos omissos neste estatuto. **Artigo 21** – Ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Regimento de Funcionamento do Conselho, compete: (a) convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração; e (b) convocar a Assembleia Geral, desde que autorizado pelo Conselho de Administração. **Artigo 22** – Ao Vice-Presidente ou, na sua ausência, a quem o Presidente indicar na forma do art. 15, compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos e, ainda, em caso de vaga, ocupar o cargo de Presidente até a eleição de novo titular. **Capítulo V – Diretoria. Artigo 23** – A Diretoria é composta por até 3 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação específica eleitos pelo Conselho de Administração. **Artigo 24** – O mandato da Diretoria será de 3 anos. **§ 1º** – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 2º** – Os Diretores permanecerão em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a posse de seus substitutos. **Artigo 25** – Nas ausências e impedimentos de qualquer dos Diretores, caberá ao Diretor Presidente a indicação de seu substituído, entre os demais Diretores. **§ Único** – Nas ausências temporárias e impedimentos do Diretor Presidente caberá ao Presidente do Conselho de Administração designar o seu substituído. **Artigo 26** – Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração, eleger o substituído que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 27** – Compete à Diretoria: (a) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuídos de outros órgãos; (b) elaborar o Plano de Negócio a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração; (c) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral; (d) propor ao Conselho de Administração políticas de aplicação geral na Companhia. **Artigo 28** – Compete ao Diretor Presidente: (a) propor ao Conselho de Administração a macroestrutura organizacional da Companhia; (b) definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a atuação dos Diretores na execução do Plano de Negócios da Companhia; (c) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 30 deste Estatuto; (d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Artigo 29** – Compete ao Diretor de Relações (RI), dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações da Companhia; (ii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável; e (iii) fazer cumprir as normas editadas pela CVM aplicáveis à Companhia. **Artigo 30** – É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por dois membros da Diretoria. **§ Único** – As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano. **Artigo 31** – Com as exceções constantes neste Estatuto, a Companhia só será obrigada pela assinatura conjunta de: (a) 2 Diretores; (b) um Diretor e um Procurador ou dois Procuradores com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 29 deste Estatuto. **§ Único** – Em casos especiais poderão ser outorgados a um só Diretor ou Procurador, poderes expressos para a prática de atos específicos nos respectivos instrumentos. **Artigo 32** – A Diretoria se reunirá quando convocada pelo Diretor Presidente. **§ Único** – A Diretoria poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, a metade dos seus membros em exercício, sendo um deles o Diretor Presidente ou seu substituído, na forma do Artigo 25, § único deste Estatuto. **Artigo 33** – É vedado à Diretoria: (a) contrair empréstimos em instituições bancárias, no País ou no Exterior, salvo mediante autorização expressa do Conselho de Administração; (b) a prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto às empresas controladas integrais, ou se autorizado expressamente pelo Conselho de Administração; e (c) praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 34** – A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. **§ 1º** – O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **§ 2º** – O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **§ 3º** – A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **§ 4º** – Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VII – Exercício Social, Dos Lucros e sua Distribuição. Artigo 35** – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, inclusive balanço societário, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **§ 1º** – No dia 30 de junho de cada ano será levantado um balanço semestral, podendo a Diretoria, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, declarar dividendo à conta do lucro nele apurado. **§ 2º** – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e pagar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais. **Artigo 36** – Dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, exceder de 30% do capital social; b) 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; c) o saldo ficará à disposição da Assembleia. **Artigo 37** – Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, sempre dentro do exercício social. **Capítulo VIII – Liquidação. Artigo 38** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo IX – Disposições Gerais. Artigo 39** – Os conflitos de interesses e controvérsias entre acionistas e entre estes e a Companhia, deverão ser solucionados por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23.09.1996, indicando-se o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá como entidade arbitral e aplicando-se, no que couber, o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ Único** – Para os efeitos do art. 109, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, considerar-se-ão vinculados a cláusula arbitral todos os acionistas da Companhia, sendo condição para a aquisição ou subscrição de ações da mesma a adesão, formalmente manifestada pelo interessado, à cláusula arbitral prevista neste instrumento."



## PUBLICIDADE LEGAL

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1687 / R\$ 5,1693 \*\*

Câmbio livre mercado - R\$ 5,1764 / R\$ 5,1784 \*

Turismo - R\$ 5,2014 / R\$ 5,3814

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,03%

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,68%

Pontos: 169.813

Volume financeiro: R\$ 25,496 bilhões

Maiores altas: Hapvida

ON (+4,50%), Fleury

ON (+4,11%), Braskem

PNA (+3,82%)

Maiores baixas: Totvs

ON (-4,85%), Natura

ON (-2,75%), WEG ON

(-1,52%)

S&amp;P 500 (Nova York):

-0,26%

Dow Jones (Nova York):

0,17%

Nasdaq (Nova York):

-0,97%

CAC 40 (Paris): 0,05%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,74%

Financial 100 (Londres):

-1,41%

Nikkei 225 (Tóquio):

2,17%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,37%

Shanghai Composite (Xangai):

1,28%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen):

1,87%

Merval (Buenos Aires):

1,24%

IPC (México): -0,44%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Abril 2025: 0,43%

Maio 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

Fevereiro 2026: 0,70%

Março 2026: 0,88%

Abril 2026: 0,67%

## Syspro Quality S.A.

CNPJ nº 03.396.440/0001-06 - Companhia Fechada

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação da V.Sas. os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio, Relativos ao exercício findo em 31/12/25 e 2024. Colocamo-nos ao interior dispor para os esclarecimentos julgados necessários. São Paulo, 09 de junho de 2026. A Diretoria.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo circulante</b>	<b>R\$ 6.509.538,44</b>	<b>R\$ 5.881.104,81</b>
Caixa e bancos	R\$ 1.686.347,09	R\$ 1.203.214,72
Créditos a receber - clientes	R\$ 1.445.370,36	R\$ 2.015.539,86
Estoques	R\$ 2.121.729,29	R\$ 1.690.076,29
Outros créditos	R\$ 661.953,99	R\$ 495.412,65
Impostos a recuperar	R\$ 594.137,21	R\$ 476.861,29
<b>Ativo não circulante</b>	<b>R\$ 552.208,66</b>	<b>R\$ 477.134,34</b>
Créditos longo prazo	R\$ 209.415,11	R\$ 215.265,11
Investimentos	R\$ 163.484,86	R\$ 199.161,33
Imobilizado líquido	R\$ 179.308,69	R\$ 62.707,90
<b>Total do ativo</b>	<b>R\$ 7.061.747,10</b>	<b>R\$ 6.358.239,15</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>R\$ 1.462.774,13</b>	<b>R\$ 1.243.825,91</b>
Fornecedores - contas pagar	R\$ 618.250,20	R\$ 154.199,52
Obrigações trabalhistas	R\$ 10.713,83	R\$ 3.133,09
Obrigações tributárias	R\$ 708.605,62	R\$ 795.390,58
Empréstimos a pagar	R\$ 125.204,48	R\$ 291.102,72
<b>Passivo não circulante</b>	<b>R\$ 2.886.484,61</b>	<b>R\$ 1.521.094,48</b>
Empréstimos e parcelamentos	R\$ 1.013.619,36	R\$ 1.521.094,48
Dividendos a pagar a acionistas	R\$ 1.872.865,25	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>R\$ 2.712.488,36</b>	<b>R\$ 3.593.318,76</b>
Capital social	R\$ 1.112.280,00	R\$ 1.112.280,00
Reserva legal	R\$ 346.856,18	R\$ 198.356,60
Lucro e prejuízos acumulados	R\$ 1.253.352,18	R\$ 2.282.682,16
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>R\$ 7.061.747,10</b>	<b>R\$ 6.358.239,15</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Resultado por natureza</b>	<b>R\$ 7.954.252,14</b>	<b>R\$ 9.477.504,34</b>
Receita operacional líquida	R\$ 4.249.428,31	R\$ 6.842.558,06
(-) Custos de produtos, mercadorias e serviços vendidos	R\$ 3.704.823,83	R\$ 2.634.946,28
<b>Lucro bruto</b>	<b>R\$ 1.332.628,22</b>	<b>R\$ 1.357.383,17</b>
(-) Despesas operacionais e não operacionais	R\$ 42.447,24	R\$ 25.350,05
(-) Depreciação e amortização	R\$ 2.329.748,37	R\$ 1.252.213,06
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>R\$ 2.329.748,37</b>	<b>R\$ 1.252.213,06</b>
<b>Outras receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>R\$ 243.895,51</b>	<b>R\$ 114.125,26</b>
(+) Receitas financeiras	R\$ 308.529,77	R\$ 320.548,20
(-) Despesas financeiras	(R\$ 64.634,26)	(R\$ 206.422,94)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>R\$ 2.265.114,11</b>	<b>R\$ 1.045.790,12</b>
(-) Imposto de renda e contribuição social	R\$ 586.506,22	R\$ 340.912,63
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>R\$ 1.678.607,89</b>	<b>R\$ 704.877,49</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Realizado	Outras Reservas	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>R\$ 1.112.280,00</b>	<b>R\$ 198.356,60</b>	<b>R\$ 2.674.384,68</b>	<b>R\$ 3.985.021,28</b>
Resultado do período	-	-	R\$ 704.877,49	R\$ 704.877,49
Ajustes exclusão	-	-	(R\$ 617.592,40)	(R\$ 617.592,40)
Distribuição de lucros	-	-	(R\$ 478.987,61)	(R\$ 478.987,61)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>R\$ 1.112.280,00</b>	<b>R\$ 198.356,60</b>	<b>R\$ 2.282.682,16</b>	<b>R\$ 3.593.318,76</b>
Resultado do período	-	-	R\$ 1.678.607,89	R\$ 1.678.607,89
Reserva legal	-	R\$ 148.499,58	-	R\$ 148.499,58
Ajustes exclusão	-	-	(R\$ 148.499,58)	(R\$ 148.499,58)
Distribuição de lucros	-	-	(R\$ 2.559.438,29)	(R\$ 2.559.438,29)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>R\$ 1.112.280,00</b>	<b>R\$ 346.856,18</b>	<b>R\$ 1.253.352,18</b>	<b>R\$ 2.712.488,36</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2025 e 31/12/2024

1) As demonstrações contábeis estão em conformidade com CpCs/IRFS, bem como a Lei 6404/79, e são apresentadas em R\$ (real). 2) Atua no ramo de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de telemetria, que dão suporte às empresas que possuem ativos distribuídos em grande área geográfica, com a finalidade de monitorar a distância, reduzindo os custos operacionais. 3) Oferece serviços de soluções de hardware e software integrados, bem como contratação por comodato que reduzem os investimentos e os custos operacionais de seus clientes. 4) Tem como principal cliente a indústria de distribuição de gás natural. 5) Desde 08 de março de 2013, passou a ser uma Sociedade por Ações de capital fechado (S.A.). 6) A empresa não é parte (polo passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e administrativas. 7) O imobilizado está apurado pelo custo histórico de aquisição e o estoque pelo custo médio.

## DIRETORIA

Norberto Rozas - Diretor Presidente Humberto Yukio Iizuka - Diretor Operacional

Elaine Romano Barbosa Vieira - Contadora - CRC/SP:CT1SP149438/0-1

## Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,5469

Dólar (EUA) - 5,1693

Franco (Suíça) - 6,4859

Iene (Japão) - 0,03227

Libra (Inglaterra) - 6,9212

Peso (Argentina) - 0,003572

Peso (Chile) - 0,005639

Peso (México) - 0,2968

Peso (Uruguai) - 0,1276

Yuan (China) - 0,7633

Rublo (Rússia) - 0,07183

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,9742

## Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35.300.575.171

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2026

**Data, Hora e Local:** Aos 23/03/2026, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia", na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Baccan Netto; Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram e aprovam o quanto segue: **7.1.** Aprovar os termos e condições do Termo de Emissão, que contém as seguintes características: (i) Número da Emissão: A emissão constitui a 1ª emissão de Notas Comerciais da Companhia. (ii) Valor Total da Emissão: O Valor Total da Emissão será de R\$ 4.461.887,00; (iii) Número de Série: Única; (iv) Data de Emissão: 19/05/2025. (v) Local de Emissão: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (vi) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por (a) extrato de posição de custódia expedido pela Laqus, em nome de cada Titular de Nota Comercial, quando as Notas Comerciais estiverem custodiadas eletronicamente na Laqus; ou (b) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da Laqus em nome de cada Titular de Nota Comercial, quando as Notas Comerciais estiverem custodiadas eletronicamente na Laqus. (vii) Prazo e Data de Vencimento: A Data de Vencimento será 19/12/2025; (viii) Valor Nominal Unitário: R\$1,00; (ix) Quantidade de Notas Comerciais: 4.461.887; (x) Preço de Subscrição: As Notas Comerciais serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, observado o disposto no Termo de Emissão. (xi) Atualização Monetária: As Notas Comerciais não serão atualizadas monetariamente. (xii) Juros Remuneratórios: 100% CDI capitalização exponencial com base de 252 dias úteis acrescido de spread de 2% a.a. (dois por cento ao ano), base 21 dias úteis, sendo certo que a rentabilidade apenas se inicia após a efetiva liquidação financeira. (xiii) Local de Pagamento: São Paulo-SP, em conta de titularidade do Emissor. (xiv) Resgate Antecipado Facultativo Total e Oferta de Resgate Antecipado: Mediante o pagamento dos juros incorridos no respectivo período. (xv) Amortização Extraordinária: Haverá possibilidade de amortização extraordinária, seja total ou parcial, das Notas Comerciais, desde que amortizados também os juros incorridos no respectivo período. (xvi) Resgate Antecipado Compulsório Total: As Notas Comerciais deverão ser resgatadas integralmente caso seja decretado o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, conforme abaixo definido. **7.2.** Aprovar e ratificar a 1ª Emissão da Companhia, conforme termos e condições descritos no item acima. **7.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e cumprimento da 1ª Emissão aprovada e ratificada acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do Termo de Emissão, aditamentos, notificações e demais documentos relacionados à 1ª Emissão. **7.4.** Ficam expressamente ratificados e validados todos os atos praticados pela Companhia e por seus administradores anteriormente à presente data, relacionados à 1ª Emissão, para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 23/03/2026. **Mesa:** Carlos Baccan Netto - Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro - Secretária. **Acionistas:** Alan Zelazo; Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Carlos Baccan Netto; Henrique Coelho Casotti; Diego de Oliveira Velloso; Marcia Pacianotto Ribeiro; Adriano Cezario de Oliveira; Dario Almeida Albagli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 224.929/26-4 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A.

CNPJ/MF nº 11.957.593/0001-03 - NIRE n. 3530058525-9

## ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** 27/02/2026, às 11h00, na sede social. **Presença:** Totalidade dos Acionistas, membros do Conselho de Administração e Diretoria. **Mesa:** Lucas Eduardo Meneguetti - presidente, Estevan Taguchi - Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a constituição de filial e (ii) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** 1. Aprovada a constituição de filial da Companhia, a qual adotará a denominação "FILIAL DOM AGUIRRE", a ser instalada na Rua Dom Aguirre, nº 576, Vila Campo Grande, São Paulo - SP, a qual integrará o objeto social da Companhia, nos termos do Estatuto Social. 2. A consolidação estatutária passará a integrar a presente ata como anexo, para todos os fins de direito. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: a) Lucas Eduardo Meneguetti - Presidente e b) Estevan Taguchi - Secretário. **Mesa:** Lucas Eduardo Meneguetti - Presidente; Estevan Taguchi - Secretário. **Acionistas e Conselheiros Presentes:** Júlio Eduardo Meneguetti, Anibal Wadih Souliman, Estevan Taguchi, Lucas Eduardo Meneguetti, Paola Renata Meneguetti Novaes, GEF Circular Economy Participações S.A. (Anibal Wadih Souliman e Estevan Taguchi). **Diretoria:** André Caparroz Lopes Pinheiro, Lucas Eduardo Meneguetti. **Visto do Advogado:** Eduardo Lins - OAB/SP nº 122.319. Jucesp - registrada sob o número 177.260/26-9 em 16/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Trinity Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 17.077.752/0001-53 - NIRE 35300584465

## Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

**João Alberto B. Sanches**, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º do Estatuto Social, c/c. o art. 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Trinity Energias Renováveis S.A., a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº134, 12º andar - Conjunto 121, CEP 04551-000, no dia 30 de junho de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia. a)** Recepcionar os esclarecimentos solicitados pela Companhia aos acionistas **Green Energia Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Espadarte Energias Renováveis, Empreendimentos e Participações S.A.** acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026, especialmente no que se refere aos fatos de elevada gravidade mencionados na decisão proferida nos autos da Petição nº 15.873/DF (STF). **b)** Caso os esclarecimentos descritos no item supra não sejam considerados satisfatórios, deliberar sobre o início do procedimento relacionado a solução de Impasse, nos termos do quanto disposto do Capítulo XVII do Acordo de Acionistas da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social; a documentação referente às deliberações está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 2 de junho de 2026. **João Alberto B. Sanches.** (10.11 e 12/06/2026)

## Levu Transporte Aéreo e Logística S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/10/2025

**Data, Hora e Local:** Em 03/10/2025, às 9hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. Francisco Astorga Perez; Secretária, Sra. Karine Tavares da Cruz. **Deliberações aprovadas:** a) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que reflita as alterações aprovadas nas Atas de 23/07/2025 e 11/09/2025, bem como a cessão de ações formalizada em 02/10/2025; b) Ratificar o capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 41.979.570,00, definido na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/07/2025, o qual foi integralizado pelos acionistas de acordo com as condições estabelecidas no "Contrato de Empréstimo Conversível em Ações", bem como em conformidade com os demais instrumentos societários correlatos. c) Registrar a nova composição acionária consolidada e a Cessão de Ações, sendo a PHB Logistics - Logística e Serviços Ltda., detentora de 187.167.563 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, correspondendo a 85% de participação no Capital Social, e a Yangtze Adm. de Participações Societárias Ltda., detentora de 33.029.570 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, correspondendo a 15% de participação no Capital Social. d) Registrar a saída da Sra. Priscila Souza Pacheco Massa do Conselho Consultivo da Companhia, em razão da transferência integral das ações da Hera Administradora de Participações Societárias Ltda. para a Yangtze Administradora de Participações Societárias Ltda., ficando automaticamente extinta sua vinculação a este órgão colegiado. e) Autorizar o arquivamento e registro da versão consolidada do Estatuto Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Nada mais. Campinas/SP, 03/10/2025. JUCESP nº 422.270/25-8 em 27/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Maurício de Sousa Produções S.A.

CNPJ/MF nº 47.257.902/0001-71

## Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Maurício de Sousa Produções S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação 17/06/2026, às 15hs, na modalidade híbrida, sendo, presencialmente, na R. Werner Von Siemens, 111, Condomínio E-Business Park, prédio 19, espaço 01, Lapa de Batxo, São Paulo/SP, CEP 05069-010 e, por meio de sistema eletrônico, em link de acesso a ser compartilhado. Será oportunizado aos Acionistas deliberar, discutir e votar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, com a ratificação e ajuste da distribuição de dividendos intercalares antecipada em janeiro de 2026. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária mediante apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do art. 126, §1º, da Lei Federal 6.404/76; e o sistema eletrônico e link de acesso para participação na Assembleia Geral Ordinária serão informados por e-mail até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave aos Acionistas e Diretores, nos termos do § único do art. 121, da Lei Federal 6.404/76. A convocação foi realizada pelo Diretor Presidente Maurício Araújo de Souza, nos termos do artigo 15, §1º do Estatuto Social, representado por seus curadores em conformidade com a decisão proferida no processo 1013379-08.2025.8.26.0004. São Paulo, 03/06/2026. **Maurício Araújo de Souza**, P. seus curadores, conforme a Decisão Diretor Presidente. (09, 10 e 11/06/2026)



## NEGÓCIOS

### Embraer apresenta 1º dos 24 aviões encomendados pela Latam em acordo de US\$ 2,1 bi



**A** Embraer apresentou nesta terça-feira (9) o primeiro avião da fabricante encomendado pelo Grupo Latam. Ao todo, a companhia tem pedidos de 24 aeronaves, além de 50 opções de compra, em um negócio de US\$ 2,1 bilhões ao preço de tabela.

Os primeiros aviões serão usados pela Latam Brasil em voos domésticos. Segundo a empresa, as rotas que receberão as aeronaves serão divulgadas em julho.

A companhia aérea estima que as entregas comecem a ser feitas no último trimestre de 2026.

O anúncio da aquisição das aeronaves foi feito em setembro de 2025. Esse foi um dos raros acordos da fabricante brasileira

nos últimos anos com uma companhia aérea no Brasil e aconteceu em meio à crise na entrega de aviões pela Boeing e pela Airbus.

Antes do pedido da Latam, o último acordo de aeronaves E2 no Brasil havia sido feito pela Azul, em 2018.

Com pintura inédita, o nome da empresa está estampado entre as janelas de um avião pela primeira vez.

De acordo com a Latam, por causa das características da fuselagem do modelo da Embraer, a companhia optou por ampliar a área de exposição de sua identidade visual, aumentando, assim, a visibilidade. Segundo Paulo Miranda, vice-presidente de experiência e clientes da empresa, no E2 é limitado o espaço acima das janelas, onde o nome Latam

é estampado nos aviões Boeing e Airbus da companhia.

"Seguindo o padrão atual, o logo teria cerca de 50 centímetros, pequeno demais para ser percebido a distância", escreveu recentemente em sua conta na rede social LinkedIn. "Pela primeira vez cruzamos a linha das janelas." A identidade visual foi para o capô dos motores para a marca da companhia aparecer em fotografias compartilhadas por passageiros. "A foto da asa com o pôr do sol não é acaso. É ritual", diz Miranda.

"O uso predominante do branco segue o padrão por contribuir para menor absorção térmica, redução de peso e maior eficiência operacional durante toda a vida útil da aeronave", afirma a companhia. Folhapress

### Dona da Ambev estende parceria com Fifa para Copa do Mundo de 2030

**A** AB InBev, dona da Ambev, e a Fifa (Federação Internacional de Futebol) anunciaram nesta terça-feira (9) a extensão do acordo que torna a empresa a patrocinadora oficial da Copa do Mundo.

A cervejaria continuará patrocinando a competição até a edição de 2030, que será realizada em seis países distribuídos por três continentes (Argentina, Uruguai, Paraguai, Marrocos, Espanha e Portugal). A empresa também apoiará a Copa do Mundo feminina de 2027.

Os detalhes comerciais da parceria não foram divulgados.

Em nota, a Fifa destacou que o acordo deve criar novas oportunidades para a AB InBev e suas principais marcas ampliarem a experiência dos torcedores

maiores de idade em todo o mundo.

"Estamos entusiasmados por ampliar nossa parceria histórica com a AB InBev, a maior cervejaria do mundo, para além da Copa do Mundo deste ano", afirmou o presidente da Fifa, Gianni Infantino.

"O Mundial é o maior evento esportivo do planeta e atrai a atenção de bilhões de torcedores", disse Michel Doukeris, CEO da AB InBev. "Há 40 anos, nossas marcas estão no centro dessas celebrações, reforçando a forte conexão entre a cerveja e a cultura esportiva."

A Copa do Mundo deste ano será realizada nos Estados Unidos, México e Canadá e começará na quinta-feira (11). O torneio reunirá 48 seleções em 104 partidas disputadas até 19 de julho. Folhapress



### Brasil precisa 'jogar água na fiação' com os EUA e evitar escalada da tensão, diz 'Rei do ovo'



**O** CEO da Global Eggs, Ricardo Faria, também conhecido como 'Rei do Ovo', afirmou nesta terça-feira, 9, que a relação comercial com os Estados Unidos tem sido "a melhor possível fora das manchetes de jornal" e que o papel do governo brasileiro deveria ser "jogar água na fiação" para evitar a escalada da tensão política entre os dois países.

"Se existe fiação, existe ruído, e o papel da diplomacia é jogar água para evitar uma escalada", disse Faria, durante participação em evento do Lide, em São Paulo.

O empresário destacou que se tornou o segundo maior produtor de ovos nos EUA e que tem encontrado

por lá um ambiente muito favorável para investimentos, com uma carga tributária bem menor do que a brasileira e com agilidade para conseguir aprovações regulatórias das autoridades. "A relação Brasil-EUA fora da manchete de jornal é a melhor possível", afirmou.

O governo do presidente Donald Trump propôs duas tarifas cumulativas sobre as exportações brasileiras que, se somadas, podem atingir até 37,5%.

No início deste mês, o Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) publicou relatório em que recomenda a taxa de 25% sobre produtos brasileiros, tendo como justificativa um conjunto de atos, políticas

e práticas do Brasil considerados "irrazoáveis" ou "discriminatórios". O novo tarifaço, proposto para começar a ser aplicado em julho, se soma ainda a uma nova sobretaxa de 12,5% relacionada à suposta falha no combate ao trabalho forçado.

'Nenhum economista fez revisão do PIB'

Cassiana Fernandes, economista-chefe do banco americano JP Morgan, também avaliou que o principal risco para o Brasil na relação com os Estados Unidos é a escalada das tensões, uma vez que as exportações de produtos brasileiros para os EUA representam menos do que 10% de tudo que o país vende para outros países. IstoÉDinheiro